



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 33 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 07 de março de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 10/2021 - CONSUPER, SEÇÃO III. Da avaliação do Extraordinário Saber,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR, conforme abaixo, a Banca Examinadora para Avaliação de Extraordinário Saber do Curso Superior de Tecnologia em Logística, Componente Curricular Gestão de Pessoas, da discente EMILE ROSA PEREIRA, matrícula 2022xxxx20, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

LEANDRO MEDEIROS ELIAS, SIAPE 18xxx28, como Presidente;

LUCIANO ROSA, SIAPE 16xxx91;

CASSIANO PESSANHA MADALENA, SIAPE 10xxx30.

Art. 2º Esta Portaria é válida até dia 22 de março de 2024 e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 16:04)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000905/2023-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2024** e o código de verificação: **e5c9f10b08**